



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

RESOLUÇÃO FEADM Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, incluindo a Lei nº 1.031, de 17 de setembro de 2013, e a Lei nº 1.319, de 17 de setembro de 2020, e ainda conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Emerson Cereza Souza, Berg da Silva, Iberê Paiva Sant'Anna, Eliane Perim Turini e Gilmar Valentim Marinato, na **65ª reunião**, realizada no dia 1º de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Efetividade Resumido da Execução Financeira dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento que detalham a aplicação de recursos relativos ao **Processo nº 2025-PW376**, oriundos do Fundo Municipal de Investimento, nos termos da Lei nº 1.031/2013, da Lei nº 1.319/2020 e demais regulamentações, para investimentos e demais despesas autorizadas, consubstanciadas no seguinte projeto:

- I. **Execução do plano de aplicação de reforço estrutural para estabilização de rocha em área de risco, na localidade de Departamento**, de acordo com o Relatório Técnico FEADM nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2025.

EMERSON CEREZA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO - FEADM